



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043)3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº097/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DIRETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIFICAMENTE A LEI 047/2010, e,

CONSIDERANDO QUE A NOMEAÇÃO VISA ADEQUAR A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS;

CONSIDERANDO A MUDANÇA DE GESTÃO MUNICIPAL EM QUE VÁRIOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR NÃO PERTENCEM MAIS AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR COMO INSTRUMENTO ORIENTADOR BÁSICO DOS PROCESSOS DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO E RURAL EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM ATENDER OS INTERESSES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO NA CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA GESTÃO MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal do Plano Diretor e Habitação de Interesse Social, para atuar no biênio julho de 2017 a julho de 2019, conforme composição paritária a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PORDER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde:

João Mendes Machado - Titular

Clodoaldo Paulo de Andrade – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

José Carlos Freire – Titular

Valdemir Fernandes – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043)3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Setor Habitacional:

Antonia Casturina de Sene - Titular

Antonio José Fernandes – Suplente

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos:

Idair Alves Batista - Titular

Carlos de Almeida Rosa - Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

João Batista Pereira – Titular

Jair Valdir Deretti - Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Marlene Norbiato Gonçalves – Titular

Eurides Augusta de Oliveira Bueno - Suplente

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho:

Renan Cesar Deziro - Titular

Leonardo Rocha de Sene - Suplente.

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer:

Denis da Silva - Titular

Jairo Pinto de Andrade - Suplente

Gabinete:

Evaristo Eduardo da Silva – Titular

Dheison Moro Rossi – Suplente

Câmara Municipal:

Simone Alvão – Titular

Vereador Jose Lissoti – Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Lar São Vicente de Paulo:

Valdeli Batista Moreira – Titular

Lucivane Sorce - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Bom:

Nelson Eloy da Silva – Titular

Ercília Costa e Mello - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043)3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Cecília Fracassi Batista – Titular

Maria Margarida Soares Lozano - Suplente

Igrejas:

Marcio Luiz Sampaio - Titular

Pedro Lino da Silva - Suplente

Comércio e Prestadores de Serviços:

Suzana Belenke – Titular

Benedito Juarez Teixeira - Suplente

Indústria:

Bernardo Melchert - Titular

Nelson de Oliveira – Suplente

Conselho Municipal de Saúde:

Cristiane de Freitas Kuhn Machado - Titular

Maria Zenaide Cosmos Marques – Suplente

Conselho Municipal de Segurança:

Amarildo Pinto de Andrade - Titular

José Pedro - Suplente

Distrito de Santo Antonio do Palmital:

Vanderlei Oliveira Pinto – Titular

José Orlando Batista – suplente

Agremiações Esportivas:

Antonio Marcos da Silva – Titular

Antonio Carlos de Carvalho – Suplente

Art. 2º. Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Julho de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal